



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 24 de fevereiro de 2026.

OF. Nº. 033 / 2026 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme pronunciamento da Vereadora **TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI**, feito na Sessão Ordinária do dia 23/02/2026, venho, por meio deste, apresentar indicação para que seja viabilizada a instalação de uma **Academia de Saúde em Aço Inox** na comunidade do **Assentamento Floresta**.

É de conhecimento público que o Município já dispõe de conjuntos de equipamentos de ginástica em aço inox em estoque, aguardando a definição de locais para instalação. O material em inox é ideal para áreas abertas, apresentando alta durabilidade e baixo custo de manutenção.

A comunidade do Assentamento Floresta carece de espaços públicos voltados ao lazer e à prática de exercícios físicos. A instalação desta academia promoverá a saúde preventiva dos moradores, combatendo o sedentarismo e melhorando a qualidade de vida de jovens, adultos e, especialmente, dos idosos da localidade.

Solicito que o setor de planejamento e a secretaria competente realizem o estudo técnico para a escolha do local adequado dentro do Assentamento e procedam com a instalação imediata dos equipamentos já disponíveis no patrimônio municipal.

Certos de que Vossa Excelência compreende a importância de descentralizar os investimentos em saúde e lazer, levando-os também às áreas rurais e assentamentos, aguardamos uma resposta favorável.

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente – CMA

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 24 de fevereiro de 2026.

OF. Nº. 034 / 2026 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme pronunciamento da Vereadora **TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI**, feito na Sessão Ordinária do dia 23/02/2026, *com associação da Vereadora Renata Alves da Silva*, venho, por meio deste, apresentar uma indicação de extrema relevância social e econômica para o nosso município, atendendo a uma solicitação direta do **Presidente da Associação Valdevan**, representante da comunidade do **Assentamento Floresta**.

Considerando a substituição ou retirada de paralelepípedos em vias do bairro **Vila do Sul**, solicitamos que esse material seja destinado, via doação ou cessão de uso, para a pavimentação de ruas e acessos prioritários no Assentamento Floresta.

A comunidade do Assentamento Floresta enfrenta dificuldades históricas de locomoção, especialmente em períodos de chuva. O reaproveitamento de materiais que já pertencem ao patrimônio municipal é uma solução inteligente, de baixo custo para os cofres públicos e de alto impacto para a qualidade de vida daquela população carente.

Acreditamos que, unindo esforços entre a Administração Municipal e a Associação — que se mostra disposta a colaborar no que for necessário —, poderemos transformar o barro em calçamento, garantindo dignidade aos moradores e facilitando o escoamento da produção local.

Diante do exposto, solicito que Vossa Excelência autorize o setor de Obras a organizar a logística de transporte desses paralelepípedos para o Assentamento Floresta, bem como o cronograma para o início do calçamento.

Certo de sua atenção e espírito de colaboração com as comunidades rurais, aguardo um posicionamento favorável.

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente – CMA

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 19 de Fevereiro de 2026.

OF. Nº. 066 / 2026 – GAB – CMA/ES

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIA IMEDIATA – Superlotação no Transporte Escolar (Escolas Pedro Simão e Aristeu Aguiar).

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento da Vereadora **TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI**, feito na Sessão Ordinária do dia 18/02/2026, venho através deste ofício, denunciar a situação irregular e de alto risco no transporte escolar estadual que atende as escolas **Pedro Simão e Aristeu Aguiar**, no município de Alegre. Conforme imagens em anexo, alunos estão sendo transportados de pé e aglomerados, em flagrante desrespeito ao Código de Trânsito Brasileiro e às normas de segurança escolar.

O transporte escolar não é uma concessão de favor, mas um direito garantido. A demanda atual superou a capacidade dos veículos alocados. Portanto, solicito:

1. **Aumento imediato da frota ou substituição por veículos de maior capacidade** para atender o Pedro Simão e o Aristeu Aguiar;
2. **Vistoria urgente** nos itinerários citados.

Não solicitamos a suspensão do serviço, mas sim a ampliação imediata da linha ou o envio de veículos com maior capacidade, garantindo que todos os alunos viagem sentados e com cinto de segurança.

Coloco-me à disposição para, junto ao Governo do Estado e à Prefeitura, viabilizar os recursos necessários para que nenhum aluno fique sem transporte ou corra riscos no trajeto.

Ressalto que o descumprimento do dever de transportar alunos sentados e com cinto de segurança gera responsabilidade direta do Estado por qualquer eventual incidente.

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente – CMA

Ao Ilustríssimo Senhor
VITOR DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação (SEDU-ES)
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 19 de Fevereiro de 2026.

OF. Nº. 067 / 2026 – GAB – CMA/ES

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIA IMEDIATA – Superlotação no Transporte Escolar (Escolas Pedro Simão e Aristeu Aguiar).

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento da Vereadora **TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI**, feito na Sessão Ordinária do dia 18/02/2026, venho através deste ofício, denunciar a situação irregular e de alto risco no transporte escolar estadual que atende as escolas **Pedro Simão e Aristeu Aguiar**, no município de Alegre. Conforme imagens em anexo, alunos estão sendo transportados de pé e aglomerados, em flagrante desrespeito ao Código de Trânsito Brasileiro e às normas de segurança escolar.

O transporte escolar não é uma concessão de favor, mas um direito garantido. A demanda atual superou a capacidade dos veículos alocados. Portanto, solicito:

3. **Aumento imediato da frota ou substituição por veículos de maior capacidade** para atender o Pedro Simão e o Aristeu Aguiar;
4. **Vistoria urgente** nos itinerários citados.

Não solicitamos a suspensão do serviço, mas sim a ampliação imediata da linha ou o envio de veículos com maior capacidade, garantindo que todos os alunos viajem sentados e com cinto de segurança.

Coloco-me à disposição para, junto ao Governo do Estado e à Prefeitura, viabilizar os recursos necessários para que nenhum aluno fique sem transporte ou corra riscos no trajeto.

Ressalto que o descumprimento do dever de transportar alunos sentados e com cinto de segurança gera responsabilidade direta do Estado por qualquer eventual incidente.

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente – CMA

À
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO (SRE).
Guaçuí/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 19 de Fevereiro de 2026.

OF. Nº. 068 / 2026 – GAB – CMA/ES

Assunto: *NOTÍCIA DE FATO – Violação de Direitos e Risco à Integridade de Alunos no Transporte Escolar Estadual.*

Excelentíssimo Senhor,

Conforme pronunciamento da Vereadora **TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI**, feito na Sessão Ordinária do dia 18/02/2026, trago ao conhecimento deste órgão Ministerial situação de grave risco à vida e à integridade física de alunos da rede estadual (Escolas Pedro Simão e Aristeu Aguiar). Imagens colhidas e denúncias de pais confirmam a superlotação sistemática do transporte escolar, com crianças viajando em pé.

Tal prática configura violação ao **Art. 227 da Constituição Federal**, ao **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)** e ao **Código de Trânsito Brasileiro**. Ante a urgência que o caso requer, onde não se admite espera administrativa, solicito a intervenção do MP para garantir que o Estado adeque o transporte à legalidade, sob pena de omissão no dever de proteção.

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente – CMA

Excelentíssimo Senhor
Dr. MATHEUS LEME NOVAES

1º Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa de Alegre / ES.
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 19 de Fevereiro de 2026.

OF. Nº. 069 / 2026 – GAB – CMA/ES

Assunto: PEDIDO DE FISCALIZAÇÃO – *Risco à integridade de crianças e adolescentes no transporte escolar.*

Ilustríssimo (a) Senhor (a) Conselheiro (a),

Conforme pronunciamento da Vereadora **TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI**, feito na Sessão Ordinária do dia 18/02/2026, no exercício do mandato e como voz de proteção aos direitos da criança, encaminho denúncia de superlotação no transporte das escolas **Pedro Simão e Aristeu Aguiar**.

Solicito que este Conselho acompanhe a situação e realize a fiscalização no momento do embarque/desembarque, emitindo relatório que embase as medidas de proteção necessárias, zelando para que nenhum aluno seja submetido a situações de risco no trajeto escolar.

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente – CMA

À
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 19 de fevereiro de 2026.

OF. Nº. 018 / 2026 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme pronunciamento da Vereadora **TAÍZA GARCIA VARGAS PIROVANI**, feito na Sessão Ordinária do dia 18/02/2026, venho por meio deste solicitar o seu apoio e a sua valiosa interlocução junto ao Governo do Estado do Espírito Santo e à Secretaria de Estado da Educação (SEDU), visando a solução imediata da superlotação no transporte escolar que atende os alunos das escolas **Pedro Simão e Aristeu Aguiar**.

Conforme registros que acompanham esta solicitação, as crianças estão sendo transportadas em pé, o que fere o Código de Trânsito Brasileiro e coloca em risco a integridade física de nossos estudantes. Sabemos que o transporte é um direito garantido e que a demanda cresceu significativamente, superando a capacidade atual da frota.

Minha intenção, enquanto representante do povo, é somar forças com o Executivo Municipal para que:

1. **Nenhuma criança fique sem transporte:** O objetivo não é suspender o serviço, mas sim adequá-lo;
2. **Ampliação da Linha:** É urgente que o Estado aumente o número de veículos ou a capacidade dos mesmos para que todos os alunos viajem sentados e com segurança;
3. **Diálogo com o Estado:** Que a Prefeitura atue como ponte junto à Superintendência Regional para viabilizar esse ajuste de linha o mais rápido possível.

Reitero que meu papel é de prevenção e proteção. Acredito que, com a união entre esta Vereadora e a Prefeitura Municipal, conseguiremos sensibilizar o Estado para que o transporte escolar de Alegre seja referência em segurança e dignidade.

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 10 de Fevereiro de 2026.

OF. Nº. 046 / 2026 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento da Vereadora **TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI**, feito na Sessão Ordinária do dia 09/02/2026, venho, com muito respeito e senso de responsabilidade, tratar de um tema essencial para a nossa população: o abastecimento de água no município de Alegre.

Têm chegado a esta Vereadora, de forma recorrente e preocupante, relatos de moradores sobre episódios em que a água fornecida pelo SAAE apresenta coloração escura, resíduos e aspecto inadequado para o consumo. Sabemos que a água é um direito básico, diretamente ligado à saúde pública, à dignidade das famílias e à confiança no serviço prestado.

Quero deixar claro que reconhecemos o empenho dos servidores do SAAE e as dificuldades enfrentadas, especialmente em períodos de chuva, captação e manutenção da rede. No entanto, o cenário atual exige mais do que esforços pontuais.

Diante do exposto, faço um **apelo respeitoso** a esta Autarquia e ao Poder Executivo para que:

1. **Medidas Técnicas Imediatas:** Sejam adotadas ações para mitigar a turbidez da água entregue às residências;
2. **Busca de Investimentos:** Seja priorizada a captação de recursos para a modernização da rede e melhorias nas estações de tratamento;
3. **Transparência:** Seja mantido um canal de diálogo claro com a população sobre as causas e prazos de normalização.

Este não é um pedido político, é um **pedido humano**. Água limpa não é favor, é um direito do povo. Reitero meu compromisso em atuar na busca por investimentos e melhorias, servindo de ponte entre a comunidade e o poder público para garantirmos um abastecimento seguro e de qualidade para todos.

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente – CMA

Ilustríssimo Senhor
JOSÉ GILBERTO VIAL
Diretor Administrativo do SAAE.
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 10 de fevereiro de 2026.

OF. Nº. 014 / 2026 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme pronunciamento da Vereadora **TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI**, feito na Sessão Ordinária do dia 09/02/2026, venho por meio deste informar que, após gestão parlamentar desta Vereadora, foi garantida a **destinação de emenda para a obra de calçamento e drenagem** do trecho que liga o Distrito de Celina à ABDM.

Como é de conhecimento de Vossa Excelência, a liberação definitiva do recurso está condicionada à apresentação do **Projeto de Engenharia** detalhado. Sem o projeto pronto, corremos o risco de perder o prazo do repasse e, consequentemente, o investimento para nossa cidade.

Diante do exposto, **solicito com a máxima urgência:**

- Que a equipe técnica de engenharia da Prefeitura elabore o projeto completo de pavimentação e drenagem da referida via;
- Que seja fornecida uma previsão de entrega deste projeto para que eu possa encaminhá-lo ao órgão competente e garantir o início das obras.

Este é um anseio antigo da comunidade do distrito de Celina, e agora que temos o recurso garantido, precisamos unir esforços para que o calçamento saia do papel e traga dignidade e infraestrutura para aquele trecho até a ABDM.

Conto com sua agilidade e sensibilidade habitual.

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente – CMA

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 03 de Fevereiro de 2026.

OF. Nº. 005 / 2026 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme pronunciamento da Vereadora **TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI**, feito na Sessão Ordinária do dia 02/02/2026, no exercício do meu papel constitucional de fiscalização, venho por meio deste formalizar a preocupação com a execução da obra na **Rua Godofredo Costa Menezes**, no bairro Vila do Sul.

Conforme registrado anteriormente, estivemos pessoalmente no local em **dezembro de 2025**, acompanhada de Vossa Excelência, do Secretário Jardel e de representantes da **Construtora 13**. Naquela ocasião, as falhas de execução foram apontadas "in loco" e foi exigido o reparo integral das irregularidades. No entanto, passados dois meses, constatamos que problemas graves persistem, a saber:

1. **Deficiência Hidráulica:** O sistema não foi executado conforme as especificações técnicas, apresentando falhas de funcionalidade que comprometem o escoamento.
2. **Qualidade do Pavimento:** O asfalto apresenta defeitos visíveis, indicando falhas graves na preparação da base, compactação ou qualidade do revestimento aplicado.

Ressalto que o **retrabalho em obra pública** é sinal de desperdício de recursos e falha na fiscalização contratual. A população da Vila do Sul não pode ser penalizada com uma obra entregue fora dos padrões de engenharia.

Diante do exposto, solicito que o Executivo notifique imediatamente a **Construtora 13** para que promova a correção definitiva e sem custos adicionais ao município, sob pena de medidas legais e administrativas cabíveis para garantir o fiel cumprimento do contrato e a durabilidade do bem público.

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente – CMA

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal
Alegre/ES